



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 60, de 22 de fevereiro de 2024.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, como coordenadora; Luciana Paiva Romualdo, chefe do Setor de Gestão da Qualidade, como vice-coordenadora; Vanessa Beatriz Alves, representante da Superintendência; Cristina da Cunha Hueb Barata de Oliveira, representante médico do Setor de Gestão da Qualidade; Sara Borges Ferreira Gomes, representante da Unidade de Vigilância em Saúde; Daniela Marques, enfermeira da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente; Rodrigo Juliano Molina, representante da Gerência Administrativa; Giselle Vanessa Moraes, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa; Mariana Salomão Braga, representante da Gerência de Atenção à Saúde; Murilo Antonio Rocha, representante da Divisão Médica; Ana Claudia de Moraes Faquim, representante da Divisão de Enfermagem; Fernando de Freitas Neves, representante da Divisão de Gestão do Cuidado; Marisley Francisco, representante da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico; Carlos Batista Miranda Neto, representante do Setor de Engenharia Clínica; Patrícia Afonso Regino, representante da Comissão de Padronização de Produtos da Saúde; Liliane Barreto Teixeira, representante do Setor de Farmácia Hospitalar; Wanderson Borges Tomaz, representante do Setor de Paciente Crítico; Elair Osmar dos Santos, representante do público externo (Ouvidoria) e Márcia Borges de Lima Félix, assistente administrativo, como secretária, para comporem o Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI nº 38, de 8 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 23/02/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36794741** e o código CRC **E6A18053**.

Criado por [adriana.fcardoso](#), versão 2 por [adriana.fcardoso](#) em 22/02/2024 15:09:15.